



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**PORTARIA GP nº 19/2024**

de 19 de fevereiro de 2024

*Aprova a Metodologia de Gestão de Riscos das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a Gestão de Riscos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 08, de 29 de outubro de 2020, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP nº 081, de 22 de novembro de 2022 que aprovou a Metodologia de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** a aprovação do Processo de Trabalho de Gestão de Riscos do Macroprocesso das Contratações, nos autos do Proad nº 21488/2022.

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes do Proad nº 289/2024,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos das Contratações, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar sua observância em todo âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
Desembargador Presidente do Tribunal